



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 10 de Maio de 2021
Lei nº 661, de 09 de Abril de 2007

Ano XV

Nº 2115



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0374/2021
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: ALTAMIRO SILVESTRE DOS SANTOS	CPF/CNPJ: 061.397.956-72	
Endereço: RUA CEL. JOSE CARDOSO, 409	Bairro: BOA VISTA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 8803	Quadra: 623	Lote: 8A
Endereço: RUA CEL. JOSE CARDOSO, 409	Bairro: BOA VISTA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 24 de março de 2021.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0374/2021, em de de 2021.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0374/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0625/2021
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: CAIO SILVA QUIRINO	CPF/CNPJ: 109.729.596-61	
Endereço: RUA JOSE AUGUSTO DE QUEIROZ, 354	Bairro: CAIÇARAS	
Município: PATOS DE MINAS	Estado: MG	CEP: 38.702-152

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 13139	Quadra: 967	Lote: 12
Endereço: RUA CEL. VIRGILIO ROSA, 784	Bairro: BELO HORIZONTE	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 20 de abril de 2021.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0625/2021, em de de 2021.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0625/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0719/2021
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: CELINA ROSA VIEIRA	CPF/CNPJ: 081.629.336-89	
Endereço: RUA ONZE, 181	Bairro: MORADA DO SOL	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 15251	Quadra: 05	Lote: 19
Endereço: RUA ONZE, 181	Bairro: MORADA DO SOL	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 27 de abril de 2021.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0719/2021, em de de 2021.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0719/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – P Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0733/2021
---	--	---

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: CELSO HENRIQUE SOARES	CPF/CNPJ: 029.047.176-17	
Endereço: RUA SAO LUIZ, 476	Bairro: ALTO DA LAGOINHA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 17463	Quadra: 671-A	Lote: 03
Endereço: RUA SAO LUIZ, 476	Bairro: ALTO DA LAGOINHA	
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 28 de abril de 2021.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso	
Cargo: Especialista Tributário / 438.968	
Assinatura:	

CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0733/2021, em de de 2021.	
Nome:	CPF/RG:
Assinatura:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0733/2021	Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matricula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – Pº Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0741/2021
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: CHRISTIANE NAVES FRANÇA		CPF/CNPJ: 003.047.206-74
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 60		Bairro: CENTRO
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 20805		Quadra: "H" Lote: 06
Endereço: ALAMEDA DOS ANGICOS, 28		Bairro: RESIDENCIAL COSTA SUL
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL , com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		
LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 28 de abril de 2021.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura: 		
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0741/2021 , em de de 2021.		
Nome:		CPF/RG:
Assinatura: 		
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0741/2021		Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MINAS GERAIS Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU Av. Olegário Maciel, nº 129 – Pº Andar – Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0764/2021
DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A)		
Nome: CLAITON ROGERIO PEREIRA		CPF/CNPJ: 050.523.406-80
Endereço: RUA QUIRINO JOSE QUADROS, 1275		Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
DADOS DO IMÓVEL		
Inscrição/Estabelecimento: 14785		Quadra: 1009/A Lote: 01-LA
Endereço: RUA QUIRINO JOSE QUADROS, 1275		Bairro: BELO HORIZONTE
Município: MONTE CARMELO	Estado: MG	CEP: 38.500-000
HISTÓRICO		
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário(a) do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL , com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.		
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure o Departamento de Arrecadação – Setor de Tributos – IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, e se for o caso, providenciar a atualização/alteração cadastral.		
LOCAL E DATA		
Monte Carmelo – Minas Gerais, 30 de abril de 2021.		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA		
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso		
Cargo: Especialista Tributário / 438.968		
Assinatura: 		
CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL		
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 0764/2021 , em de de 2021.		
Nome:		CPF/RG:
Assinatura: 		
ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL		
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 0764/2021		Edimar Batista Fiscal de Tributos/Matrícula: 1041-3 Assinatura: 
Fluxo: 1ª via – Contribuinte / 2ª via – Fisco Municipal.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 11.246, DE 06 DE MAIO DE 2021.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ANA PAULA FERREIRA DA SILVA ROSA, matrícula 441604, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 04/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 11.247, DE 06 DE MAIO DE 2021.



“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIENE MONTES MESSIAS, matrícula 441606, para a função de PEM-II PORTUGUÊS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme o disposto na Lei nº 1548, de 23 de agosto de 2019, com alterações posteriores, pelo período de 03/05/2021 a 31/12/2021, para desempenhar suas atribuições na E. M. Francisco Campos, em decorrência da licença-médica da servidora Terezinha Vaz de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 11.248, DE 06 DE MAIO DE 2021.



“Faz exoneração que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESSICA ARAÚJO DE SAL, matrícula 441599, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal de Monte Carmelo

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.249, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar JÉSSICAARAÚJO DE SAL, matrícula 441599, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.250, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LAURA PORTO PINTO, matrícula 441601, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.251, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LIGIANE SILVA DE SENA, matrícula 441608, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.252, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar POLIANA ALVES CUNHA, matrícula 441607, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.253, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar SANDRA MARIA PEREIRA, matrícula 441603, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 28/04/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28/04/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11.254, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar TATIANI APARECIDA FRANCISCA DA SILVA, matrícula 441602, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.255, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"Faz contratação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar THAIS APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 441605, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 03/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 11.256, DE 06 DE MAIO DE 2021.

"DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, NA FORMA QUE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros conselheiros do Conselho Municipal do Idoso, conforme abaixo discriminados:

I. Representantes de Órgãos Governamentais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Inclusão Social:

1. Titular: Gleice Pereira Silva;
2. Suplente: Celeste Dias Rosa.

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Kayo César de Resende;
2. Suplente: Ederson Antônio de Oliveira.

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Lânia Abadia de Paula;
2. Suplente: Vitor Augusto Gama Souza.

d) Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte

1. Titular: Shirlene Maria da Costa;
2. Suplente: Régio de Oliveira Pinto.

e) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

1. Titular: Francisco Ferreira Garcia;
2. Suplente: Alessandra Caetano Mundim.

II. Representantes da Área Não Governamental:

a) Representante da Sociedade São Vicente de Paulo:

1. Titular: Rosimar Correia de Lima;
2. Suplente: Jackson José Lopes.

b) Representante da União Alan Kardec – Lar dos Idosos:

1. Titular: José de Alencar Branco Urtado;
2. Suplente: Nilda Dutra Borges.

c) Representante do Grupo Conviver (Idosos da comunidade):

1. Titular: Vanda Maria Pereira;
2. Suplente: Ziza Maria de Souza Mendonça.

d) Representante da Igreja Católica:

1. Titular: Irineu Dadalto Junior;
2. Suplente: Giovana Osmarini Dadalto.

e) Representante da ADEMC – Associação dos Deficientes de Monte Carmelo:

1. Titular: Jaide Antônio Inácio Neto;
2. Suplente: Rosélia Pereira da Silva.

Art. 2º A Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso será composta pelos seguintes membros:

I. Presidente: José de Alencar Branco Urtado;

II. Vice-presidente: Jaide Antônio Inácio Neto;

III. Secretária: Gleice Pereira Silva;

IV. Vice-secretária: Rosimar Correia de Lima.

Art. 3º O mandato dos conselheiros designados nesta Portaria será 02 (dois) anos, com início em 09/05/2021 e término em 09/05/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de maio de 2021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO –MG. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS - Nº 02/2021. A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 25 de maio de 2021, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, a Tomada de Preços – nº 02/2021, tipo Menor Preço Global. Cujo Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico em (CBUQ), conforme Convênio 908.235/2020, proposta nº 025.889/2020, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, através da Caixa Econômica Federal, e o Município de Monte Carmelo - MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 30 de abril de 2021. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, **Extrato do Nono Termo De Apostilamento da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 006/2020, Processo nº 007/2020.** Objeto: Refere-se ao Registro de Preços Destinado a Eventual e Futura Aquisição de Combustíveis (gasolina, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10) e óleos lubrificantes, destinados a manutenção da frota sob Responsabilidade do Departamento Municipal de Agua e Esgoto de Monte Carmelo, **neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio conforme apresentação de notas fiscais.** Empresa Contratada: Posto Uai Ltda, CNPJ: 18.593.087/0001-13.

Item	Descrição	Un.	Vr. Unit. Anterior	Vr. Reajuste	Vr. Unit. Reajustado
	Gasolina Comum	LT	R\$ 5,8472	R\$ 0,1245	R\$5,9717
	Diesel S500	LT	R\$4,4744	R\$0,2257	R\$4,7001
	Diesel S10	LT	R\$4,4468	R\$0,2852	R\$4,7320

Monte Carmelo-MG, 07 de maio de 2021. Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)